+ obras



+ turismo

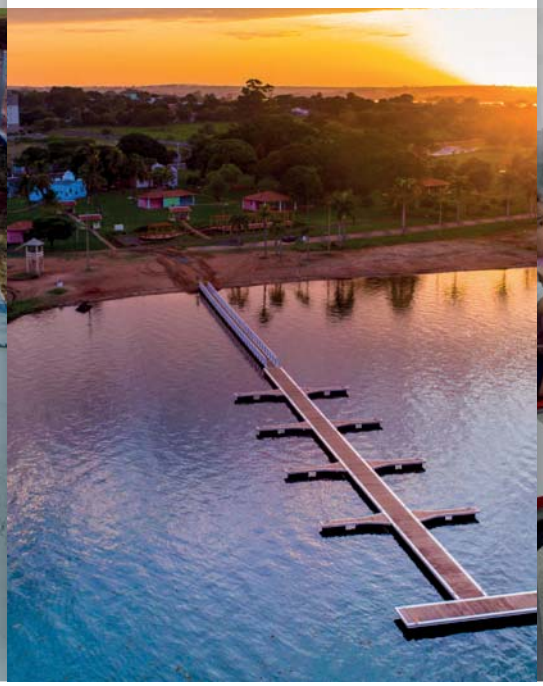

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023 · Ano X | Edição nº 2374

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



Pereira Barreto terá "Areninha" com quadras de gramado sintético e basquete de rua



A Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto conquistou mais um benefício para o esporte. Em breve será instalado, próximo ao Estádio Municipal, uma “Areninha”. O local será formado por uma uma quadra de gramado sintético, com iluminação e arquibancada; e (uma) quadra de basquete de rua (3x3 - três por três), com iluminação. O Projeto Areninha será realizado através de um convênio com o Governo do Estado no valor de R$ 360 mil.

Prefeitura de Pereira Barreto entrega 33 Matrículas de Imóveis através do Programa Cidade Legal

Na manhã desta terça-feira (19), a Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto entregou, através do Programa Cidade Legal, do Governo do Estado, 33 matrículas de imóveis. Deste total, 32 documentos são de moradores do Bairro Colinas do Tietê e um morador do Bairro Hosoi. Estas famílias receberam a doação dos imóveis através da Lei Municipal 3.076, de 26 de dezembro de 2001. Após 22 anos foram então entregues as matrículas aos moradores.



mais informações: pereirabarreto.sp.gov.br

SUMÁRIO

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023
Ano X | Edição nº 2374

Poder Executivo 4
Outros Atos 4



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.346, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação da intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, na modalidade de requisição de bens, serviços e infraestrutura, por mais 06 (seis) meses, para fins de atendimento das ações de saúde no Município de Pereira Barreto, em cumprimento ao disposto no artigo 196 da Constituição Federal e artigo 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº 5.429, de 20 de julho de 2020, houve a intervenção do Município na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, ainda não constituiu Mesa Administrativa e que, portanto, a Entidade permanece sem representação legal;

CONSIDERANDO que, além da ausência de Mesa Administrativa, subsistem ainda as mesmas razões que levaram à intervenção decretada pelo Município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da intervenção até que a situação seja regularizada, visando evitar o risco de solução de continuidade de serviços públicos de saúde no setor hospitalar e interrupções no atendimento hospitalar da população do Município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO que as razões acima expostas resultam na existência de interesse público na prorrogação da intervenção;

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogada, por mais 06 (seis) meses a intervenção do Município de Pereira Barreto na Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto, com base nos artigos 5º, inciso XXV, da CF/88, 1.228, § 3º, do Código Civil, e 15, inciso XIII, da Lei n. 8080/90, e nos mesmos moldes daquela efetivada através do Decreto nº 5.429 de 20 de julho de 2020.

Art. 2º Fica designado como Interventor **Fabiano de Moura Gomes**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 28.541.499-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.509.338-50, residente e domiciliado na Rua Melvin Jones nº 2465, nesta cidade e comarca.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 21 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 18/2023 de 19 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a criação de comissões temáticas do Conselho Municipal do Idoso, biênio 2023-2025.

Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre Dispõe sobre a política nacional do idoso,

Considerando a Lei nº 4.697 de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso,

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso-CMI;

Considerando a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

O **CMI - Conselho Municipal do Idoso** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário realizado de maneira remota iniciado no dia 18 e finalizado no dia 19 de Dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º Alterar a **Comissão de Visita, Registro, Inscrição e Reavaliação**: responsável pelo trabalho de registro de entidades e inscrições dos programas governamentais e não governamentais de atendimento e sua posterior reavaliação, realizando visitas nas mesmas de acordo com a necessidade e efetuando as comunicações devidas ao Ministério Público, e sendo seus componentes:

Poder Público: Patrícia Pereira Rosa Schipa – Presidente

Sociedade Civil: Mário Luís da Silva Pires - Relator

Sociedade Civil: Maria Lúcia de Freitas Sossolote - Membro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº 01/2023.

Estância Turística de Pereira Barreto /SP, 19 de Dezembro de 2023.

Sandra Yukie Seki Perozim
Presidente do CMI

cmi@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110

Conselho Municipal do Idoso
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 19/2023 de 19 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre o registro da entidade "Associação de Amparo a Saúde de Pereira Barreto" no Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Considerando a Lei nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994, que dispõe sobre Dispõe sobre a política nacional do idoso.

Considerando a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

Considerando a Lei nº 4.697 de 09 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal do Idoso.

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal do Idoso-CMI;

Considerando a Resolução CMI nº 01/2017 que Dispõe sobre a Inscrição de Entidades sem fins lucrativos no Conselho Municipal do Idoso;

Considerando a solicitação de registro realizada pela AASPB - Associação de Amparo a Saúde de Pereira Barreto e a documentação protocolada.

Considerando o parecer da Comissão de Visita, Registro, Inscrição e Reavaliação.

O **CMI - Conselho Municipal do Idoso** da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições, em ato extraordinário realizado de maneira remota iniciado no dia 18 e finalizado no dia 19 de Dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o registro da entidade **Associação de Amparo a Saúde de Pereira Barreto** no Conselho Municipal do Idoso por 02 (dois) anos.

Art. 2º - A OSC deverá apresentar na Secretaria Executiva do Conselho cópia do registro no CNES após a emissão do mesmo.

Art. 3º - O pedido de renovação do registro deverá ser apresentado com no mínimo 60 dias antes do vencimento na Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Pereira Barreto /SP, 19 de Dezembro de 2023.

Sandra Yukie Seki Perozim
Presidente do CMI

cmi@pereirabarreto.sp.gov.br
Avenida Brasil, 1736 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-3110

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8376/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12221/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO.

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **DINIZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ Nº 33.074.786/0001-40

Objeto: A CONTRATATA, obriga-se a executar os serviços de “CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE NO JARDIM SEAC”, com fornecimento de material e mão de obra, conforme anexos do Edital e proposta vencedora.

Valor: **R$ 86.232,70 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**

Vigência: **5 (cinco) meses**.

Pereira Barreto, 19 de dezembro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8377/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12221/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO.

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME**

CNPJ Nº 17.883.261/0001-08

Objeto: A CONTRATATA, obriga-se a executar os serviços com “IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E MELHORIAS NA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO COLINAS DO TIETÊ”, com fornecimento de material e mão de obra, conforme anexos do Edital e proposta vencedora.

Valor: **R$ 135.149,67(cento e trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**

Vigência: **5 (cinco) meses**.

Pereira Barreto, 19 de dezembro de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8.378/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2023

CONTRATADA: **DIGITALINFORMÁTICA E LOCAÇÕES EIRELLI-ME**

CNPJ/MF Nº 11.901.111/0001-95

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais novas e/ou seminovas, para diversos setores dessa municipalidade, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindros), exceto papel, bem como software de gerenciamento, conforme quantitativos, prazos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e proposta vencedora.

LOTE	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	R$ Unitário	R$ Total

01	Impressora Multifuncional Franquia 5.000 cópias	84	**HP 4103**	403,50	33.894,00
	Impressora Multifuncional Franquia 5.500 cópias	72	**HP 4103**	448,00	32.256,00

LOTE	**Descrição**	**Qtd**	**Marca/Modelo**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
02	Impressora Multifuncional Franquia 2.000 cópias	40	**HP 4103**	160,00	76.800,00
	Impressora Multifuncional Franquia 3.000 cópias	13	**HP 4103**	239,00	37.284,00

LOTE 03	**Descrição**	**Qtd**	**Marca/Modelo**	**R$ Unitário**	**R$ Total**
	Impressora a Laser Franquia 1.500 cópias	216	BROTHER HL - L 6402DW	119,50	25.812,00

Valor Total: R$ 206.046,00 (duzentos e seis mil, quarenta e seis reais).

Data: 19 de dezembro de 2023

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 8375/2023

Contratada: **LÚCIA HELENA CEZAR ME**

CNPJ: 50.220.068/0001-54

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço especializado de médico veterinário para atuar no Centro de Controle de Zoonoses de Pereira Barreto, na realização de exame parasitológico para Leishmaniose em cães e gatos, e ainda, na coleta e leitura. O profissional realizará coleta de sangue (sorologia para Leishmaniose e hemograma), eutanásia de cães e gatos, assistência clínica aos animais abrigados no local, vacinação antirrábica, agendamento de castrações e orientação técnica aos munícipes quando solicitado.

Valor: R$ 1.314,00 (mil trezentos e quatorze reais).

Vigência: 02/01/2024 a 21/01/2024

Data: 18 de dezembro de 2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO Nº 203/2023

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 043/2023

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **09h00min** do dia **22 de janeiro de 2024**, o Pregão Eletrônico nº 043/2023, do tipo **menor preço no lote**, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de até 3.000 (três mil) kits de cestas básicas, contendo produtos de qualidade, para serem distribuídas as famílias em situações de vulnerabilidade temporária conforme avaliação técnica da equipe do CRAS e CREAS pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.** Mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569, pelos e-mails: luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br e/ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 19 de dezembro de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br